Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 19 de maio de 2021 - n.º 2321 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 16 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2021**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **27/05/2021 a partir das 14:00 horas.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de maio de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.782/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dieta à base de aminoácido, fórmula enteral em pó, modulo de carboidratos, nutrição completa e balanceada e suplemento de fibras, destinado à central de nutrição da secretaria municipal da saúde, lista 06/20, para atender a mandados judiciais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 062/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA para o Lote: 01 (R$ 170,00); – ROSILENE VIEIRA LOPES para os Lotes: 02 (R$ 189,99) e 07 (R$ 189,99); – ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os Lotes 03 (R$ 38,00), 05 (R$ 33,00), 08 (R$ 38,00) e 10 (R$ 33,00); – CIRURGICA SAO JOSE LTDA para os Lotes 04 (R$260,00) e 09 (R$260,00). O lote 12 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de maio de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.220/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas (Marca Bigfral), para atender Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata da Secretaria Municipal de Saúde, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de Maio de 2.021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

COMUNICADO DE ERRATA

Tornamos público que na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, do dia 15/05/2021, edição 2320, pag 04, foi divulgado o nome da Empresa responsável pela assinatura do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 338/2020 de modo equivocado, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 05.150/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020
(...)

Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI

LEIA - SE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 05.150/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020
(...)

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.009/2020. TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Compra Direta para aquisição de bebedouro de coluna para uso na base da Guarda Civil Municipal. Face ao que consta dos autos a empresa DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA em decorrência do descumprimento de suas obrigações referentes à CD nº: 1140/2020, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração no Despacho 22 do Processo 45.009/2020 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93; - MULTA no valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 5872/2020 com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos AF Nº 5872/2020, medida que se mostra adequada ao caso. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 12 de março de 2.021. Décio Aparecido Mora Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.045/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020 TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica e montagem de apostilas de atividades pedagógicas complementares, destinadas aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino. Face ao que consta dos autos, a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA gerou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do cumprimento de suas obrigações em desacordo com as condições pactuadas no certame licitatório, em especial à cláusula 6.1. do edital do Pregão Eletrônico Nº 170/2020. Sendo assim, diante da conduta da empresa e em consonância com parecer exarado pelo Departamento de Ensino Fundamental desta Secretaria no despacho 56, bem como o da Secretaria de Administração no despacho 58, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93; Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 29 de dezembro de 2.020. Sra. Marcia Aparecida Bernardes Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 18 de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.433/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços em equoterapia e fisioterapia para atendimento à determinação judicial- (Processo Nº 1007787-94.2015.8.26.0048), referente ao paciente P.F.A.S., por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 22.096,00 (vinte e dois mil e noventa e seis reais), junto ao Sr. Lucas de Lima, com fundamento no Artigo 25 caput, da Lei n°8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de maio de 2021. Sonia Cristina de Carvalho - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.273/2021. ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA" no PE n° 280/2020 – RP nº 39/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde quanto ao atraso na entrega dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 347/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, razão

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

pela qual INTIMAMOS a empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 66.046.541/0001-69, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 17 de maio de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.898/2021. ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA" no PP n° 013/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/20. De acordo com o contido nos autos, pelo não fornecimento de informações solicitadas na sua totalidade, sendo essas imprescindíveis ao atendimento das requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade aplico à empresa OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.931.094/0001-07, a seguinte sanção: ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, que terá início a partir da publicação desta, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. A interessada, no prazo para defesa prévia, poderá apresentar as informações já reiteradamente requeridas, sob pena de multa nos termos contratuais e legislação vigente. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Publique-se. Intime-se. Secretaria de Administração, 18 de maio de 2.021. Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Secretaria de Administração, 18 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.831/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis destinado ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (…) – S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI., para os Lotes 01 (R$ 73,50), 02 (R$ 73,50), 03 (R$ 80,00), 04 (R$ 80,00), 05 (R$ 80,00) – Cota Principal, 06 (R$ 74,00), 07 (R$ 74,00) e 10 (R$ 80,75) – Cota Reservada.; (…) Leia-se: – S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI., para os Lotes 01 (R$ 73,50), 02 (R$ 73,50), 03 (R$ 80,00), 04 (R$ 80,00), 05 (R$ 80,00) – Cota Principal, 06 (R$ 73,50), 07 (R$ 73,50) e 10 (R$ 80,00) – Cota Reservada.; Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Maio de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – departamento de compras e licitações, 18 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 758/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula para nutrição oral, leite adaptado, módulo de carboidratos e fibras, nutrição oral, proteína isolada de soja e suplemento alimentar, com entregas parceladas por um período de 12 (doze)meses DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, classificando a proposta apresentada para o LOTE 01 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de maio de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

Protocolo N.º: 22.841/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 055/2021
Interessado: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI
Julgamento: 14/05/2021
Válido Até: 14/05/2022

Protocolo N.º: 23.219/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 056/2021
Interessado: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Julgamento: 14/05/2021
Válido Até: 17/05/2022

Protocolo N.º: 22.983/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 057/2021
Interessado: T. A. DE MORAES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Julgamento: 14/05/2021
Válido Até: 17/05/2022

Protocolo N.º: 18.661/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 058/2021
Interessado: R. S. RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Julgamento: 17/05/2021
Válido Até: 17/05/2022

Protocolo N.º: 22.614/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 059/2021
Interessado: SERIC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Julgamento: 17/05/2021
Válido Até: 17/05/2022

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

Protocolo N.º: 23.388/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 060/2021
Interessado: ARIELE L.S. CAMARGO
Julgamento: 18/05/2021
Válido Até: 18/05/2022

Protocolo N.º: 23.541/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 061/2021
Interessado: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Julgamento: 18/05/2021
Válido Até: 18/05/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de maio de 2021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.171/2020 – DISPENSA N° 011/21 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 050/21 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: ACAN – Administração e Participação Ltda – Objeto: locação de imóvel situado à Rua Itália N° 209, Bairro Atibaia Jardim, Atibaia/SP CEP N° 12942-740 (área do terreno 1725,00 m² – a/c 1348,19 m² – perímetro urbano de Atibaia/SP, registrado na inscrição cadastral nº 02.066.022.00-0006570) com a finalidade de servir como sede da Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 240.000,00 – Assinatura: 14/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.023/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 4 (quatro) meses – Valor: R$ 2.499.752,52 – Assinatura: 17/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 303/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 120.000,00 – Assinatura: 18/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.401/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato para paciente portador de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 106.200,00 – Assinatura: 17/05/2021.

Secretaria de Administração, 18 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.221/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de castração de animais com identificação eletrônica, de forma parcelada, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2022).
Atibaia, 18 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 186/2021
Empresa: PATAS DE OURO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Castração animal – castração e identificação de fêmeas da espécie canina.
Consumo estimado anual: 2.520
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 189,60
Valor Total: R$ 477.792,00

Item: 02
Descrição: Castração animal – castração e identificação de fêmeas da espécie felina.
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 172,80
Valor Total: R$ 311.040,00

Item: 03
Descrição: Castração animal – castração e identificação de machos da espécie canina.
Consumo estimado anual: 960
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 174,26
Valor Total: R$ 167.289,60

Item: 04
Descrição: Castração animal – castração e identificação de machos da espécie felina.
Consumo estimado anual: 720
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 155,29
Valor Total: R$ 111.808,80

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Abril / 2021

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	4749	R$ 1.022.900,40
TOTAIS	**4.749**	**R$ 1.022.900,40**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 279.478,38	R$ 264.330,74	R$ 13.973,91	R$ 1.173,73

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Antonio Cesar da Silva Nunes	Rua da Glória, 225-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 13/2021
Antonio Ivan Luiz	Estrada Municipal Atilio Squizato, Km 4,46-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2752/2020
Eliete Aparecida Franco Alves	Avenida dos cinamomos, 1492-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2788/2020
Elza Silveira de Freitas – Espólio	Rua Bento de Barros, 274-Araraquara – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3375/2020
Floriano Camargo	Av.João Batista Medina, 109-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 391/2021
Gilvan Herbert de Freitas	Rua Avaré, 215-apto 23-Baeta Neves-S.Bernardo do Campo-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 619/2021
Isabel Moraes Celebrone – Espólio	Rua Piaui, 85-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3164/2020
Jorge Ressafa – Espólio	Rua Igaratá, 320 -São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 99/2021
Luciano Peranovich	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2636/2020
Nazareth da Rocha D'anuncio -Espólio	Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 2500-Atibaia – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3078/2020
Rede Serviços de Eletrificação Ltda	Av.Eng.Juarez de S. Brito Wanderley, 620-S.José dos Campos-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 2245/2020
Renato Sprengel Junior	Av.Industrial Walter Kloth, 1600-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 3193/2020
Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos	Praça 24 de junho, 155-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 59/2021
Walter Ramiro Carneiro	Rua Rosa Maria, 44 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 101/2021
Willian Antonio Medeiros	Rua Jasmin, 180-Jd.Centenário-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 71/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Eduardo Soares Kozik da Silva	Rua Gomes de Carvalho, 1510-17º and.-São Paulo-São Paulo	1 doc / Protocolo 13311/20201
Eduardo Soares Kozik da Silva	Rua Gomes de Carvalho, 1510-17º and.-São Paulo-São Paulo	1 doc / Protocolo 13395/20201
Roberto Neves Bittencourt	Rua Anice Cury Sabbag, 486-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 410/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel": **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

APICO- ATENDIMENTO PSIQUIATRICO S/C LTDA
Proc: nº 12.338/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 25.413, com data de encerramento em 30/10/2017.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2015, 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

NEUSA M. VIEIRA DOS SANTOS
Proc. nº 37.604/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 38.269, com data de encerramento em 20/06/2017- data do registro de cancelamento na Jucesp.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

M.M. MENCARELLI- ME
Proc. nº 37.527/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

Tributário Municipal, notifica essa empresa em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 45.285, com data de encerramento em 15/05/2019- data do registro da alteração de endereço na Jucesp.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, 2016 e 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 01/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 13/2020 **FORNECEDORA:** Patricia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli Epp **OBJETO:** Cloro Liquefeito **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 12/11/2021 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

Atibaia, 13 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 05/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 11/2020 **FORNECEDORA:** G R Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda **OBJETO:** Aquisição de Ácido Fluossilícico **ASSINATURA:** 23/03/2021 **VIGÊNCIA:** 28/09/2021 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

Atibaia, 13 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 06/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 14/2020 **FORNECEDORA:** Cobrascal Industria de Cal Ltda **OBJETO:** Cal Hidratada **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 22/12/2021 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

Atibaia, 13 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 02/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 09/2020 **FORNECEDORA:** Lao Indústria Ltda **OBJETO:** Hidrômetros e Conexões **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 03/03/2022 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 03/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 09/2020 **FORNECEDORA:** Metalurgica Bocaiuva Ltda **OBJETO:** Hidrômetros e Conexões **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 04/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 09/2020 **FORNECEDORA:** Metalsaf Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Hidrômetros e Conexões **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

Atibaia, 13 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 12/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01/2021 **FORNECEDORA:** Caldas Indústria Química Ltda Epp **OBJETO:** Sulfato de alumínio ferroso granulado **ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 03/03/2022 **FINALIDADE:** Da alteração da razão social e da natureza jurídica da SAAE

Atibaia, 13 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5131/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: FATIMA DORATIOTTO
Endereço: Rua Rafias, 65.
Bairro: Jd das Palmeiras - Matrícula: 47619-6

2. Constatação

Em 05 de abril de 2021
Ligação Clandestino-Retirada do hidrômetro e uso de mangueira para ligação direta.
3. Apreensão:
-

4. Local e data:

Atibaia, 10 de maio de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0079/21

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: FATIMA DORATIOTTO
Endereço: Rua Rafias, 65.
Bairro: Jd. Das Palmeiras. Matrícula: 47619-6
Processo Administrativo / Protocolo 1532164

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5131/21 do dia 05 de abril de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.22 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista retirada do hidrômetro e a instalação de uma mangueira, constatado ligação direta, ficando aplicada a pena de R$ 1.903,15(hum mil, novecentos e três reais e quinze centavos),
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 10 de maio de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01 - CONDICA

EM 26 DE MARÇO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10h45m, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA, de maneira remota, ou seja On-line, com a seguinte pauta: **Item 1.** Verificação de quórum; **Item 2**. Recomposição da Mesa Diretora; **Item 1**- A secretária Wilma Almeida informa que o quórum está acima de 2/3 do colegiado, portanto a Presidente inicia a reunião solicitando que a secretária AD HOC faça a leitura das indicações dos Conselheiros pelo Poder Público e informa que haverá uma eleição na Sociedade Civil após a aprovação da Lei. A presidente destaca os 4 anos em que esteve na presidência do CONDICA e faz um breve relato sobre a Lei que esta em trâmite para aprovação. Informa ainda que vai haver uma alternância na mesa pois como Presidente do Poder Público hoje ela sai e o próximo Presidente será escolhido entre os Conselheiros da Sociedade Civil. Pergunta ao Colegiado se existem dúvidas ou se pode prosseguir com a recomposição da Mesa Diretora, como não houve manifestação, ela pergunta quem se diponibiliza para o cargo de Presidente e o Conselheiro **Paulo Birkman** confirma a sua indicação, como ninguém mais se manifestou foi realizada votação nominal e o Conselheiro Paulo foi aprovado para o Cargo de **Presidente** por unanimidade. Na sequência foi solicitado que os Conselheiros do Poder Público se manifestassem com relação a **Vice-Presidência** e a Conselheira **Pérola Aparecida de Oliveira** se candidatou ao cargo e foi aprovada por unanimidade (vai ser feita a inversão no Gabinete do Prefeito onde a Pérola vai mudar de suplente para Titular). A **Primeira Secretária** da Sociedade Civil que se prontificou a assumir o Cargo foi a Conselheira **Cristiane Marques Merissi** que também teve o seu nome com aprovação por unanimidade e encerrando a Recomposição da Mesa a **Segunda Secretária** do Poder Público que também se disponibilizou para o Cargo foi a Conselheira **Silvia Maria de Campos Sirera**, seu nome também foi aprovado por unanimidade. A Secretária Magali fala da importância dos Conselhos, da participação e da alternância na direção dos Conselhos, agradece a todo o Colegiado inclusive pela gestão muito longa, com muitas prorrogações, mas sempre parceiro, encerra a sua fala desejando muito sucesso a nova Mesa Diretora. O Presidente Paulo agradece a todos pela confiança e agradece o trabalho feito pelo Conselho até agora, com o esforço de todos, quer trabalhar com todos juntos e vai tentar organizar alguns procedimentos para que

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

a sociedade de Atibaia seja um pouco melhor, apesar do momento que estamos passando, as crianças e adolescentes precisam de uma atitude imediata, a legislação é demorada, mas vamos tentar organizar alguns procedimentos, os fluxos de atendimento. Na próxima terça-feira vai haver uma reunião com o Conselho Tutelar e estarei repassando as informações para as decisões serem conjuntas e agradeço a confiança. A Conselheira Mara agradece a ajuda e colaboração da Wilma e de todo o Colegiado enquanto esteve no cargo de Presidente. Sugere ao novo Presidente um item de Pauta verificando a possibilidade de Conselheiros do Poder Público integrarem as Comissões que atualmente estão esvaziadas. O Presidente informa que estará sempre contando com ela e com seus conhecimento e dá a reunião por encerrada e eu, Wilma Aparecida de Almeida , Secretária "AD HOC" desta reunião, assino a presente ata.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária AD HOC

MARA DE CASTRO VALENTE
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03 – CONDICA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09h15m, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA, de maneira remota, ou seja On-line, com a seguinte pauta: **Item 1.** Verificação de quórum; **Item 2**. Deliberação da Ata de março/2021; **Item 3.** Palavra do presidente referente reunião SADS/ Conselho Tutelar; **Item 4.** Definição de elaboração de Plano de Ação Emergencial – COVID-19; **Item 5.** Aprovação para qualificação dos Conselheiros Tutelares; **Item 6.** Palavra Livre; **Item 1**- A secretária Wilma Almeida informa que já há quórum; **Item 2.** O Presidente inicia a reunião solicitando que seja alterado o nome do Presidente na Ata Extraordinária de Março, uma vez que na data da mesma ainda estava vigente a Mesa Diretora anterior, logo em seguida coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de Março/2021 com as alterações de assinatura da presidência. A Secretária Wilma passa então a chamar nominalmente os conselheiros presentes para aprovação da ata a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 3 e 5.** O Presidente passa a discorrer sobre a reunião que houve entre a SADS/ Conselho Tutelar e a Abordagem Social, relata que esta reunião foi realizada para sanar algumas dúvidas sobre a forma de trabalho de todos os envolvidos, devido a manifestação da Conselheira Yara na reunião anterior sobre o fato de haver crianças trabalhando nos faróis da cidade, discorre sobre a importância de erradicarmos este tipo de problema, não somente coibindo a ação, mas pensar formas de viabilizar outros caminhos para esta crianças/adolescentes, ficou definido que juntamente com o Conselho Tutelar, a Abordagem Social ira mapear estas crianças e definir qual a forma ideal de abordar as mesmas nos faróis, estabelecendo formas mais técnicas possíveis, lembrando que muitas delas já são referenciadas nos CRAS/CREAS o que já facilita o acesso as famílias, após este mapeamento iremos definir estratégias de ação para atuar de forma efetiva junto a estas crianças/adolescentes. O Presidente coloca também a importância de se realizar a capacitação dos Conselheiros Tutelares, uma vez que a grande maioria deste colegiado é formado por conselheiros novos, para que os Conselheiros possam ser esclarecidos sobre o seu papel e a sua função evitando desta forma desvios de função, o Presidente informa que irá providenciar a contratação da capacitação com urgência, esclarece também que foi acertado o problema sobre o carro do Conselho Tutelar que estava ficando na garagem da Prefeitura e quando o plantão era acionado havia a dificuldade de se conseguir o veículo o mais rápido possível, dificultando assim o trabalho do Conselho Tutelar, além da dificuldade da comunicação, desta forma foi disponibilizado um telefone com dados móveis para o motorista para agilizar o atendimento; foi solicitado também que fosse realizado junto ao Governo Federal a disponibilização de verba para adquirir um kit para o veículo do Conselho Tutelar e para equipar o mesmo; pensando em agilizar a comunicação foi estabelecido um grupo de WhatsApp com todos os Conselheiros, com membros da equipe da Saúde, da SADS e da Educação, para quando houver uma intercorrência e uma necessidade emergencial que está comunicação possa ser realizada de desta forma mais efetiva na resolução dos problemas; informa ainda que foi agendado nova reunião inclusive com a equipe da Saúde para o dia 15/04/2021 e outra para o dia 30/04/2021 com a equipe da Segurança Pública, a fim de integrar todos os atores da rede. **Item 4.** O Presidente esclarece que em face do Plano Decenal este Conselho deve urgentemente constituir e estabelecer um Plano de Ação Bienal, para estabelecer diretrizes objetivas e devido ao cenário atual sabemos que devemos estipular ações mais adequadas, solicita ainda que os Conselheiros possam fazer contribuições e sugestões em cima do modelo enviado de acordo com as áreas e expertises de cada um para que no máximo em 45 dias este Plano esteja pronto para apresentamos para a aprovação deste Conselho, após isto posto, o Presidente passa a palavra para o Conselheiro GianMarco para que o mesmo esclareça sobre o termo de referência para se abrir o chamamento do FUMCAD, com a palavra o Conselheiro Gian fala sobre a importância da implantação do Plano de Ação, para desta forma elencar as prioridades deste Conselho e faz sugestões para que até a próxima reunião possamos apresentar este Plano já desenhado para aprovação, sugere que tenhamos ferramentas para a divulgação da doação para o Fundo junto as empresas, lembrando que temos um potencial de captação muito grande, a segunda sugestão é fazer as políticas públicas funcionarem de forma integrada, para isso o Conselho tem um papel fundamental para fazer com que as políticas se complementem, em relação ao FUMCAD foi realizado um versão final do termo de referência consolidado em cima de diversas prioridades, agora o mesmo deve ser validado por este Conselho e ser enviado ao Jurídico da Prefeitura para com a concordância do mesmo enviar para a Secretaria de Administração para a abertura do Chamamento, o texto final já foi enviado para o Conselho e fica a critério do mesmo se os Conselheiros querem mais algum esclarecimento. O Presidente relata que o Itaú entrou em contato com o Conselho propondo Termo de Fomento para projetos indicados pelo CONDICA, salienta que o Conselho deve se fortalecer para que possa atuar mais efetivamente na captação de recursos para o fundo, relata ainda que a Secretaria Wilma informou que a Comissão de Finanças do CONDICA está inativa e precisamos definir esta Comissão, pois as únicas Comissões que estão ativas são a de Visitas e Administrativa, solicita que os conselheiros se candidatem a fazer parte desta Comissão. A Conselheira Cecília pede a palavra e solicita que antes de formar a Comissão de Finanças ela gostaria de encerrar o assunto sobre o Termo de Referência do FUMCAD e questiona o Conselheiro Gian se não seria importante colocar no Termo de Referência as áreas de atuação, pois ela percebeu que elas foram colocadas apenas na justificativa e pergunta se não seria melhor que as mesmas fossem colocadas no objeto do Termo, e ainda questiona se todos os Conselheiros leram a minuta do Termo de Referência. A Secretária Magali Basile pede a palavra e esclarece que o Conselho faz a minuta do Termo de Referência e envia para a SADS e após a avaliação da equipe da secretaria, a mesma será encaminhada ao Jurídico, pois a SADS é quem realiza o chamamento e tem uma responsabilidade sobre os valores que serão utilizados nestes projetos. O Presidente esclarece ainda que é apenas uma minuta que foi apresentada e que como os eixos já estão definidos não há nenhum risco de se alterar o objeto do chamamento. O Conselheiro Gian retoma a palavra e esclarece que o trabalho foi realizado no sentido de deixar flexível este chamamento atendendo tanto a necessidade de financiamento diretor, através do recurso já disponível, como também permitir que as organizações possam apresentar um ou mais projetos para captação e sugere que este Conselho estipule um prazo para este chamamento. A Secretária Magali sugere que seja enviado a SADS o

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

mais rápido possível a minuta para que possa ser aprovada, uma vez que é de suma importância que o CONDICA tenha aprovado um banco de projetos para quando houver recursos do Itaú, Santander, Unicef, possam ser utilizados. Quanto ao chamamento da Família Acolhedora informa que já está pronto e só falta publicar, salienta que é importante agilizar todo este processo e que cabe ao Conselho manter este banco de projetos aprovados para captação de recursos fora do fundo e que inclusive o CONDECA irá lançar muitos editais nos próximos dias. O Presidente questiona quando irá ser publicado o chamamento da Família Acolhedora e a Secretária Magali informa que até 30 de abril será publicado. O Conselheiro Gian informa que a proposta da minuta não é somente para projetos que utilizarão o dinheiro do Fundo, mas também para projetos que após aprovados receberão o selo para captação de recursos. A Secretária Magali questiona se os eixos da minuta já foram decididos e aprovados pelo conselho e a Conselheira Mara informa que sim, que inclusive consta em Ata está aprovação e que realmente teremos que adequar o Plano de Ação de acordo com as diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança e o atual cenário frente a pandemia, o Presidente solicita que Wilma encaminhe aos conselheiros está Ata assim como o PMIA – Plano Municipal da Infância e Adolescência para que todos possam se apropriar das demandas e novamente enfatiza da importância deste Conselho em se formular o Plano de Ação o mais rápido possível e que os Conselheiros possam encaminhar as suas sugestões e também reafirma a importância de se estabelecer a Comissão de Finanças, o Conselheiro Gian se compromete juntamente com a Conselheira Wilma que já eram membros da Comissão em fazer o levantamento do saldo do Fundo. A Conselheira Mara pede a palavra e também solicita que seja recomposta a Comissão de Apuração de Denúncias o que será realizada na próxima reunião. O Presidente questiona se há algo que algum Conselheiro queira manifestar e não havendo nada mais a discutir dá por encerrada a reunião e eu, Cristiane Marques Merissi, Primeira Secretária assino a presente Ata juntamente com o Presidente Sr. Paulo Birkman.

Cristiane Marques Merissi
Primeira Secretária

PAULO BIRKMAN
Presidente

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classi-ficação	Nome	Inscrição
10º	MARIANE DE MORAES MORANDINI	036244

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classi-ficação	Nome	Inscrição
27º	DANILO OLIVEIRA RITA	036859

EMPREGO: **Fonoaudiólogo (Lista Geral)**

Classi-ficação	Nome	Inscrição
3º	GABRIELE LOPES CLAUDINO	039223

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classi-ficação	Nome	Inscrição
11º	DAIANE CRISTINA MOREIRA MORAES	023940

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de maio de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 20.127/2021

D E C R E T O N° 9.550
de 18 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 766,40** (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de **R$ 766,40** (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
762 – 26.101.23.695.0068.2169.339033.01.1100000.....R$ 766,40

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2172 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
774 – 26.101.23.695.0070.2172.339039.01.1100000.....R$ 766,40

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de maio de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 46.894/2020

D E C R E T O Nº 9.551
de 18 de maio de 2021

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR, para a
gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, e alterações,

D E C R E T A

Art.1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR para a gestão 2021/2022, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Turismo:
a) Cristiana Correa dos Santos – titular;
b) Leandro Chamadoira Callegari – suplente;

II - Representantes da Secretaria de Educação:
a) Luciane Cristina Barbosa Leite– titular;
b) Nikolas Oliveira Garcia – suplente;

III - Representantes da Secretaria de Cultura:
a) Rui Tiago Oliveira – titular;
b) Adalberto Rosa de Souza – suplente;

IV - Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:
a) Adriano Henrique Zanon – titular;
b) Maurício da Silva Tenório – suplente;

V - Representantes da Secretaria de Obras:
a) Benedita Aparecida Dos Santos Cintra – titular;
b) Weber Henrique das Neves – suplente;

VI - Representantes da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente:
a) Gislaine de Carvalho Silva – titular;
b) Liv da Costa Domingo – suplente;

VII - Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
a) Kelly Cristina Filogonio Pedreira – titular;
b) Andreia Raphael Doratiotto – suplente;

VIII - Representante do Setor de Agências e Operadoras de Turismo:
a) Vago;
b) Vago;

IX - Representantes do Setor de Meios de Hospedagem:
a) Jorge Miguel V. da Silva – titular;
b) Marcella de Assis Rosa – suplente;

X - Representante da Associação Comercial e Industrial de Atibaia:
a) Alessandro Soares – titular;
b) Vago;

XI - Representante dos Produtores Rurais:
a) Mauro Pires Loureiro – titular;
b) Vago;

XII - Representantes do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B):
a) Gabriella Basacchi de Lima – titular;
b) William da Costa Fonseca – suplente;

XIII - Representantes da área de Defesa do Meio Ambiente:
a) Fernanda C. Milz Fernando – titular;
b) José Guedes Fernandes – suplente;

XIV - Representantes da área de Segurança:
a) Ana Maria Herrerias – titular;
b) Ana Paula Reck – suplente;

XV - Representantes de Esportes e Aventura:
a) Raphael Prellwitz Rispoli – titular;
b) Michael A. Milz Fernando – suplente;

XVI - Representantes dos Guias de Turismo:
a) Francisco Napolitano Leal – titular;
b) Edison Barbosa de Sousa – suplente;

XVII - Representante dos Turismólogos:
a) Vago;
b) Vago;

XVIII - Representantes da Associação dos Empresários de Turismos:
a)Mônica Rúbia de Oliveira Fontes – titular;
b)Adriane Andreo Dantas da Silva – suplente;

XIX - Representante de Postos de Gasolina:
a) Vago;
b) Vago;

XX - Representante do CONSEG:
a) Sérgio Luiz Machado – titular;
b) Vago;

XXI - Representante do Clube da Terceira Idade:
a) Vago;
b) Vago;

XXII - Representante da Associação da Cultura Japonesa:
a) Vago;
b) Vago;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

XXIII - Representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico:
a) Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo – titular;
b) Vago;

XXIV - Representante dos Artistas e Artesãos:
a) José Antônio Alexandre – titular;
b) Vago;

XXV - Representante do Setor de Esportes e Lazer:
a) Sérgio Dutenhefner – titular;
b) Vago;

XXVI - Representante do Setor de Ensino de Turismo:
a) Rita de Cássia Ferrari – titular;
b) Vago;

XXVII - Representante do Setor de Transporte Turístico:
a) Vago;
b) Vago;

XXVIII - Representantes do Setor de Turismo Rural:
a) Ana Maria Herrerias – titular;
b) Ana Paula Reck – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia –COMTUR, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por um período de igual
duração.

Art. 3º Os membros do Conselho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 20.228/2021

D E C R E T O N° 9.552
de 18 de maio de 2021

Dispõe sobre a regulamentação da numeração relacionada com o centro de custo de cada órgão e suas respectivas unidades administrativas.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021 em seu art. 16.

D E C R E T A

Art.1º – Ficam criadas as numerações relacionadas com o centro de custo dos seguintes órgãos do Poder Executivo e suas respectivas unidades administrativas:

Gabinete do Prefeito;
Secretaria de Administração – SAD;
Secretaria de Agricultura – SAG;
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS;
Secretaria de Comunicação – SECOM;
Secretaria de Cultura – SC;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;
Secretaria de Educação – SE;
Secretaria de Esporte e Lazer – SEL;
Secretaria de Recursos Humanos – SRH;
Secretaria de Governo – SG;
Secretaria de Habitação – SH;
Secretaria de Justiça – SJ;
Secretaria de Meio Ambiente – SEMA;
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – SMPU;
Secretaria de Obras Públicas – SOP;
Secretaria de Planejamento e Finanças – SPF;
Secretaria de Saúde – SAU;
Secretaria de Segurança Pública – SSP;
Secretaria de Serviços – SS;
Secretaria de Turismo – ST;
Controladoria Geral do Município;
Defesa Civil;
Ouvidoria Geral do Município;
Procuradoria Geral do Município.

O **Gabinete do Prefeito** terá as seguintes unidades subordinadas:
11.000 - Gabinete do Prefeito
11.080 - Departamento de Cerimonial
11.090 - Departamento Gestão e Expedientes
11.500 - Controladoria Geral do Município
11.701 - Fundo Social
11.710 - Departamento de Solidariedade
11.750 - Ouvidoria Geral do Município
11.751 - Departamento de Atendimento Ao Munícipe
11.752 - Divisão de Transparência da Administração Municipal
11.800 - Procuradoria Geral do Município
11.810 - Departamento Gestão Administrativa
11.811 - Divisão de Precatórios
11.812 - Divisão Administrativa da Procuradoria
11.820 - Subprocuradoria do Contencioso
11.821 - Divisão de Contencioso Geral
11.822 - Divisão de Contencioso Trabalhista
11.830 - Subprocuradoria de Execução Fiscal
11.831 - Divisão de Processos de Execução Fiscal
11.832 - Divisão de Apoio à Execução Fiscal
11.840 - Subprocuradoria de Consultoria Jurídica
11.841 - Divisão de Consultoria Jurídica
11.900 - Defesa Civil
11.910 - Divisão de Apoio Técnico
11.920 - Divisão de Operações

A Secretaria de **Assistência e Desenvolvimento Social** terá as seguintes unidades subordinadas:
12.000 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
12.010 - Gabinete - SADS
12.400 - Departamento de Segurança Nutricional
12.410 - Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional
12.420 - Divisão de Distribuição de Alimentos
12.430 - Divisão de Captação de Alimentos
12.440 - Divisão de Cooperativismo
12.600 - Departamento de Gestão Administrativa
12.620 - Divisão de Controle e Logística
12.630 - Divisão de Apoio Administrativo
12.640 - Divisão de Contratos e Convênios
12.650 - Divisão de Planejamento e Orçamento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

12.660 - Divisão de Gestão de Programas Complementares
12.670 - Divisão de Políticas Especiais
12.680 - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento ao Terceiro Setor
12.750 - Departamento do Idoso
12.751 - Divisão de Atividades Integradas
12.850 - Departamento da Mulher
12.851 - Divisão de Prevenção à Violência
12.852 - Divisão de Combate à Violência
12.900 - Departamento do SUAS
12.930 - Divisão de Educação Permanente
12.940 - Divisão de Programas de Transferências de Renda
12.950 - Divisão de Vigilância Sócioassistencial
12.960 - Divisão de Proteção Social Básica
12.970 - Divisão de Proteção Social Especial
12.980 - Divisão de Rede Sócioassistencial Privada

A Secretaria de **Administração** terá as seguintes unidades subordinadas:
13.000 - Secretaria de Administração
13.010 - Gabinete -Administração
13.150 - Departamento de Gestão Administrativa -ADM
13.155 - Divisão de Gestão de Materiais e Almoxarifado
13.160 - Divisão Administrativa da Secretaria de Administração
13.170 - Divisão de Gestão e Controle Fiscal
13.180 - Divisão de Controle e Fiscalização das Sedes Administrativas
13.190 - Divisão de Serviços Compartilhados
13.500 - Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial
13.520 - Divisão de Distribuição de Demandas
13.530 - Divisão de Protocolo Geral
13.540 - Divisão de Patrimônio Imobiliário
13.550 - Divisão de Patrimônio Mobiliário
13.700 - Departamento de Licitações
13.701 - Divisão de Compras Diretas e Cotações
13.702 - Divisão de Licitações
13.703 - Divisão de Contratos
13.704 - Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção
13.705 - Divisão de Lançamentos Em Sistemas de Controle Externo
13.706 - Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades
13.707 - Divisão de Cadastro de Fornecedores e Atestados
13.708 - Divisão de Registro de Preços
13.950 - Departamento de Tecnologia
13.951 - Divisão de Ativos Físicos (Hardware)
13.952 - Divisão de Sistemas (Software)
13.953 - Divisão de Comunicação e Conectividade

A Secretaria de **Agricultura** terá as seguintes unidades subordinadas:
14.002 - Secretaria de Agricultura
14.010 - Gabinete - Agricultura
14.200 - Departamento de Desenvolvimento do Agronegócios
14.220 - Divisão de Inclusão do Pequeno Produtor e Fomento da Agricultura Familiar
14.400 - Departamento de Agricultura e Abastecimento
14.440 - Divisão de Planejamento, Conservação e Operações
14.450 - Divisão de Plantio, Viveiro de Mudas e Hortas Comunitárias

A Secretaria de **Cultura** terá as seguintes unidades subordinadas:
16.000 - Secretaria de Cultura
16.010 - Gabinete - Cultura
16.100 - Departamento de Cultura
16.120 - Divisão de Artes, Folclore e Cultura Popular
16.150 - Divisão de Programação Artística Cultural
16.160 - Divisão de Equipamentos de Cultura
16.200 - Departamento de Eventos
16.210 - Divisão de Administração e Atendimento de Eventos
16.230 - Divisão de Infraestrutura de Eventos

A Secretaria de **Desenvolvimento Econômico** terá as seguintes unidades subordinadas:
17.000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
17.010 - Gabinete - SEDEC
17.200 - Departamento de Indústria e Comércio
17.210 - Divisão de Desenvolvimento da Indústria
17.230 - Divisão de Programas de Microcrédito Produtivo
17.240 - Divisão de Apoio Ao Empreendedor
17.250 - Divisão de Desenvolvimento e Atendimento de Comércio
17.260 - Divisão de Fiscalização
17.400 - Departamento de Emprego e Renda
17.410 - Divisão de Atenção ao Trabalhador
17.420 - Divisão de Centros de Capacitação
17.900 - Departamento de Tecnologia e Inovação
17.910 - Divisão de Fomento à Inovação e Tecnologia
17.920 - Divisão de Gestão dos Programas de Incentivo Fiscal
17.930 - Divisão de Relações Internacionais
17.940 - Divisão de Gestão do Aeródromo

A Secretaria de **Educação** terá as seguintes unidades subordinadas:
18.000 - Secretaria de Educação
18.010 - Gabinete - Educação
18.020 - Ouvidoria de Educação
18.100 - Departamento de Gestão Administrativa
18.130 - Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro
18.140 - Divisão de Convênios
18.150 - Divisão de Apoio do Recursos Humanos
18.160 - Divisão de Tecnologia Escolar
18.170 - Divisão de Conectividade e Infraestrutura
18.180 - Divisão de Patrimônio
18.200 - Departamento de Educação
18.214 - Divisão de Educação Ambiental e Projetos
18.215 - Divisão de Educação Inclusiva e Especial
18.216 - Divisão de Formação Continuada dos Profissionais da Educação
18.217 - Divisão de Legislação Escolar
18.500 - Departamento de Educação Infantil
18.520 - Divisão de Pré-Escolas
18.530 - Divisão de Educação de Creches Comunitárias
18.540 - Divisão de Educação de Creches Municipais
18.800 - Departamento de Ensino Fundamental
18.830 - Divisão de Ensino Fundamental I / EJA I
18.850 - Divisão de Avaliações
18.860 - Divisão Técnico-Pedagógica
18.902 - Departamento de Infraestrutura Escolar
18.930 - Divisão de Transporte Escolar
18.950 - Divisão de Manutenção de Frota
18.960 – Divisão de Manutenção Predial
18.970 - Divisão de Alimentação
18.980 - Divisão de Nutrição

A Secretaria de **Esportes e Lazer** terá as seguintes unidades subordinadas:
19.000 - Secretaria de Esportes e Lazer
19.010 - Gabinete - Esportes
19.100 - Departamento de Gestão Administrativa
19.110 - Divisão de Atendimento e Expediente - Esportes e Lazer
19.140 - Divisão de Convênios - Esportes
19.500 - Departamento de Recreação e Lazer
19.510 - Divisão de Recreação
19.520 - Divisão de Atividades Especiais
19.600 - Departamento de Infraestrutura Esportiva
19.610 - Divisão de Gestão de Centros Esportivos
19.620 - Departamento de Gestão Esportiva
19.630 - Divisão de Eventos Esportivos
19.640 - Divisão de Programas Esportivos
19.650 - Divisão de Rendimentos

A Secretaria de **Governo** terá as seguintes unidades subordinadas:
20.000 - Secretaria de Governo
20.010 - Gabinete - Governo
20.100 - Departamento de Gestão Administrativa
20.130 - Divisão de Adequação e Atualização Legislativa
20.140 - Divisão de Atos Oficiais e Apoio Administrativo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

20.700 - Departamento de Relações Institucionais
20.710 - Divisão de Estruturação e Modelagem de Projetos do Governo
20.720 - Divisão de Gestão de Projetos e Parcerias de Governo

A Secretaria de **Serviços** terá as seguintes unidades subordinadas:
21.002 - Secretaria de Serviços
21.010 - Gabinete - Secretaria de Serviços
21.800 - Departamento de Manutenção
21.810 - Divisão de Velórios e Cemitérios
21.820 - Divisão de Manutenção de Próprios Municipais
21.900 - Departamento de Gestão da Zeladoria
21.910 - Divisão de Vias Públicas Urbanas
21.920 - Divisão de Vias Públicas Rurais
21.930 - Divisão de Limpeza e Poda de Vias e Espaços Públicos
21.940 - Departamento de Logística e Frota
21.941 - Divisão de Veículos Pesados/Diesel
21.942 - Divisão de Veículos Leves - Gás/Álcool

A Secretaria de **Planejamento e Finanças** terá as seguintes unidades subordinadas:
22.000 - Secretaria de Planejamento e Finanças
22.010 - Gabinete - Secretaria de Planejamento e Finanças
22.100 - Departamento de Planejamento
22.110 - Divisão de Planejamento Estatístico
22.120 - Divisão de Projetos e Convênios
22.130 - Divisão de Prestação de Contas
22.201 - Departamento de Finanças
22.210 - Divisão de Controladoria
22.220 - Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)
22.230 - Divisão de Controle Orçamentário - Finanças
22.600 - Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa
22.601 - Divisão de Arrecadação e Baixas
22.602 - Divisão de Inscrição de Débitos
22.603 - Divisão de Execução Fiscal
22.700 - Departamento de Tributos
22.701 - Divisão de Cadastro Técnico e Planta Genérica de Valores
22.702 - Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário
22.703 - Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias
22.704 - Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias
22.705 - Divisão de Controle de Receitas de Contribuição de Melhorias
22.706 - Divisão de Relacionamento com o Contribuinte
22.800 - Departamento de Fiscalização
22.801 - Divisão de Fiscalização Mobiliária
22.802 - Divisão de Fiscalização Imobiliária
22.803 - Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais
22.804 - Divisão de Consultoria Fiscal

A Secretaria de **Recursos Humanos** terá as seguintes unidades subordinadas:
23.000 - Secretaria de Recursos Humanos
23.010 - Gabinete - Recursos Humanos
23.400 - Departamento de Escola de Governo
23.420 - Divisão de Treinamento e Capacitação
23.430 - Divisão de Integração
23.500 - Departamento de Gestão de Pessoas
23.510 - Divisão de Planejamento de Admissões, Gestão de Pessoas e de Carreias
23.520 - Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho
23.600 - Departamento de Gestão Remuneratória
23.610 - Divisão de Políticas de Valorização Salarial e Controle de Despesa de Pessoal
23.620 - Divisão de Folha de Pagamento

A Secretaria de **Saúde** terá as seguintes unidades subordinadas:
24.000 - Secretaria de Saúde
24.010 - Ouvidoria da Saúde
24.020 - Auditoria do SUS
24.030 - Gabinete - Saúde
24.250 - Departamento de Defesa Animal
24.251 - Divisão de Identificação e Cadastramento Animal
24.252 - Divisão de Fiscalização e Resgate Animal
24.300 - Departamento de Vigilância em Saúde
24.310 - Divisão de Vigilância Ambiental
24.320 - Divisão de Vigilância Epidemiológica
24.340 - Divisão de Vigilância Sanitária
24.350 - Divisão de Vigilância do Trabalhador
24.600 - Departamento de Gestão Administrativa
24.601 - Divisão Financeira
24.602 - Divisão de Apoio de Recursos Humanos
24.603 - Divisão de Compras
24.604 - Divisão de Patrimônio
24.605 - Divisão de Materiais e Almoxarifado
24.606 - Divisão de Gestão de Frota
24.607 - Divisão de Transporte Sanitário
24.608 - Divisão de Tecnologia
24.609 - Divisão de Demandas Judiciais
24.611 - Divisão de Requisição de Vagas Hospitalares
24.700 - Departamento de Atenção Básica
24.710 - Divisão de Saúde da Família
24.720 - Unidades Básicas de Saúde
24.730 - Divisão de Requisição de Vagas Ambulatoriais
24.740 - Divisão de Apoio Terapêutico
24.750 - Divisão de Saúde Bucal
24.800 - Departamento de Atenção Especializada
24.810 - Divisão de Atenção Hospitalar
24.830 - Divisão de Análises Clínicas
24.840 - Divisão de SAMU
24.860 - Divisão de Saúde Mortal
24.900 - Departamento de Assistência Farmacêutica
24.910 - Divisão de Atenção Farmacêutica

A Secretaria de **Segurança Pública** terá as seguintes unidades subordinadas:
25.000 - Secretaria de Segurança Pública
25.010 - Gabinete - Segurança Pública
25.100 - Departamento de Relações de Segurança
25.140 - Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo
25.160 - Divisão de Segurança Patrimonial
25.170 - Divisão de Materiais e Manutenção de Frota
25.200 - Departamento de Guarda Municipal

A Secretaria de **Turismo** terá as seguintes unidades subordinadas:
26.000 - Secretaria de Turismo
26.010 - Gabinete - Turismo
26.100 - Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos
26.160 - Divisão de Apoio ao Turista e Centro de Informações Turísticas
26.170 - Divisão de Administração dos Espaços Turísticos
26.400 - Departamento de Gestão do Turismo e Convênios
26.410 - Divisão de Administração do Turismo
26.430 - Divisão de Parcerias, Projetos e Convênios
26.440 - Divisão de Qualificação e Dados Turísticos

A Secretaria de **Obras Públicas** terá as seguintes unidades subordinadas:
27.002 - Secretaria de Obras Públicas
27.010 - Gabinete - Secretaria de Obras
27.400 - Departamento de Projetos e Orçamentos
27.420 - Divisão de Topografia da Obras
27.430 - Divisão de Orçamentos - Obras Públicas
27.440 - Divisão de Projetos - Obras Públicas
27.500 - Departamento de Plano de Contribuição de Melhoria
27.520 - Divisão de Acompanhamento e Lançamento
27.530 - Divisão de Planejamento
27.600 - Departamento de Iluminação Pública
27.620 - Divisão de Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública
27.630 - Divisão de Manutenção do Parque de Iluminação Pública
27.700 - Departamento de Gerenciamento de Obras
27.710 - Divisão de Gestão de Contratos e Apoio Administrativo
27.720 - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, AVCB e CLCB

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de **Comunicação** terá as seguintes unidades subordinadas:
28.000 - Secretaria de Comunicação
28.010 - Gabinete - Comunicação
28.420 - Departamento de Jornalismo
28.430 - Divisão de Redação e Imprensa
28.440 - Divisão de Audiovisual
28.450 - Divisão de Relacionamento Institucional
28.630 - Departamento de Publicidade Institucional
28.640 - Divisão de Criação e Conteúdo
28.650 - Divisão de Planejamento
28.660 - Divisão de Gestão de Contratos de Comunicação

A Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** terá as seguintes unidades subordinadas:
30.000 - Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano
30.010 - Gabinete - SMPU
30.200 - Departamento de Urbanismo - Mobilidade Urbana
30.230 - Divisão de Licenciamento de Obras Particulares
30.240 - Divisão de Licenciamento Urbanístico
30.250 - Divisão de Fiscalização Urbanística
30.260 - Divisão de Topografia do Urbanismo
30.600 - Departamento de Trânsito
30.610 - Divisão de Fiscalização de Trânsito
30.620 - Divisão de Processamento de Multas
30.630 - Divisão de Controle e Sinalização de Tráfego
30.800 - Departamento de Transporte
30.810 - Divisão de Fiscalização de Transportes Públicos
30.820 - Divisão de Operações de Transportes Públicos
30.900 - Departamento de Gestão e Acompanhamento de Processos
30.910 - Divisão de Planejamento de Mobilidade Urbana
30.920 - Divisão de Planejamento Urbano - Mobilidade Urbana
30.930 - Divisão de Georreferenciamento Municipal
30.940 - Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

A Secretaria de **Habitação** terá as seguintes unidades subordinadas:
31.000 - Secretaria de Habitação
31.010 - Gabinete- Secretaria de Habitação
31.100 - Departamento de Habitação de Interesse Social
31.110 - Divisão de Habitação de Interesse Social
31.120 - Divisão de Cadastro e Monitoramento
31.200 - Departamento de Regularização Fundiária
31.230 - Divisão de Registro e Formalização de Processos
31.240 - Divisão de Serviços Técnicos de Regularização
31.300 - Departamento de Planejamento e Programas Habitacionais
31.310 - Divisão de Programas Habitacionais

A Secretaria de **Justiça** terá as seguintes unidades subordinadas:
33.000 - Secretaria de Justiça
33.030 - Gabinete - Secretaria de Justiça
33.310 - Departamento de Defesa do Consumidor
33.320 - Departamento de Defesa do Consumidor
33.330 - Divisão de Atendimento
33.600 - Departamento de Gestão de Processos
33.610 - Divisão de Expedientes
33.620 - Divisão de Sindicâncias e Processos Disciplinares
33.700 - Departamento de Cidadania
33.710 - Divisão de Apoio aos Centros Comunitários e Casa dos Conselhos Municipais

A Secretaria de **Meio Ambiente** terá as seguintes unidades subordinadas:
34.000 - Secretaria de Meio Ambiente
34.010 - Gabinete - Secretaria de Meio Ambiente
34.100 - Departamento de Política Ambiental
34.110 - Divisão de Licenciamento
34.120 - Divisão de Fiscalização
34.400 - Departamento de Gestão Ambiental
34.410 - Divisão de Planejamento e Registro
34.420 - Divisão de Unidades de Conservação

Art. 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA da ESTÂNCIA de ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de maio de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO da ESTÂNCIA de ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO de PLANEJAMENTO e FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO de GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE "

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.542/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, comunicamos aos interessados e o público em geral que, a pedido da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no próximo dia **31 de maio de 2021, às 14H**, destinado a exposição e discussão do projeto em tramitação nesta comissão sobre o **Projeto de Lei nº 0056/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei Orçamentária de 2022**. Essa audiência pública será promovida pela Câmara Municipal, presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira (presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos) e coordenada pelo Sr. Paulo José Rossi (Secretário de Planejamento e Finanças), que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos. A Audiência Pública tem por escopo apresentação da estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração da LOA para o exercício de 2022 dando embasamento para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo, objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, por meio do **YOUTUBE**, com acesso livre pela página "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**". Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 20 de maio e até durante a audiência, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Câmara Municipal, através de seus canais de atendimento ou ainda na Avenida Nove de Julho, 265 - Centro, de 2ª à 6ª das 10h às 16h horas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de Maio de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3A2-7446-9FEE-6D4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3A2-7446-9FEE-6D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 18/05/2021 21:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C3A2-7446-9FEE-6D4F